

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do BRB – Banco de Brasília S.A., no cumprimento das disposições legais e estatutárias, tomando por base o acompanhamento efetuado ao longo do exercício de 2009, bem como o Parecer emitido pelos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers, datado de 25-02-2010, constatou que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras representam a posição patrimonial e financeira do BRB – Banco de Brasília S.A. em 31 de dezembro de 2009, e foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e estão apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, do Banco Central do Brasil. Em relação ao que dispõem os Artigos 146 e 147 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Conselho Fiscal esclarece que, até 31-12-2009, não era de seu conhecimento a existência de pendências em nome dos atuais administradores e suas situações perante os cofres da Instituição eram de normalidade.

Brasília, 25 de fevereiro de 2010.

**SÉRGIO RUFFONI GUEDES**  
Presidente

**GIL AURÉLIO GARCIA**  
Conselheiro

**JOÃO BOSCO PRUDENTE**  
Conselheiro

**JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS**  
Conselheiro

**RUBENS TAVARES E SOUSA**  
Conselheiro